



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 072/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 082/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa especializada para aquisição de câmeras de segurança e equipamentos complementares para o centro de monitoramento, com a instalação dos equipamentos em atendimento as Secretarias municipais de São Pedro dos Crentes/MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 162,783,55 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 30.533,93
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB	R\$ 74.372,18
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 44.595,73
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 13.281,71
	Total	R\$ 162,783,55

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de maio de 2025.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 072/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 20 de maio de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº082/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de segurança e equipamentos, em atendimento às Secretarias deste município**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 30.533,93**

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 44.595,73**

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 74.372,18**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -Valor Estimativo **R\$ 13.281,71**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Contador

CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO, COM A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal